1952

DECRETO DE 3 DE FMARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. AMBROSIO SMOLINSKI designando-o para lecionar na escola situada na Barra do Rio Azul, distrito de Aratiba, com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 3 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino